



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA

3ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531909262433490001480014630170	<b>Número NFAe</b> 001463017	<b>Valor Total</b> 1.200,00	<b>Data de Emissão</b> 23/09/2019 12:44:31	<b>Data de Saída</b> 23/09/2019 12:44:31
--	---------------------------------	--------------------------------	---	---

<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF	<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO
---	--

**DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Razão Social</b> EDMILDO CIRILO DOS SANTOS 17932360110	<b>CPF/CNPJ</b> 26243349000148	<b>Inscrição Estadual</b> 0778522800158
<b>Endereço</b> SQN 111 BLOCO K SALA 304 N°000	<b>Bairro / Distrito</b> ASA NORTE	<b>Município</b> BRASILIA
	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.754-110

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

**DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Razão Social</b> JOÃO FRANCISCO INÁCIO BRAZÃO	<b>CPF/CNPJ</b> 75010020700	<b>Inscrição Estadual</b>
<b>Endereço</b> PRAÇA DOS TRES PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO 4 - 5 ANDAR	<b>Bairro / Distrito</b> ZONA CÍVICO - ADMINISTRATIVA	<b>Município</b> BRASILIA
	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

**PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO ATIVIDADES PARLAMENTARES MÊS 06/2019 NO "O PARLAMENTAR"	2	600,00	UN	0,00	1.200,00	0,00
<b>Totais</b>						1.200,00	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.  
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531909262433490001480014630170

# Agência O Parlamentar

## RECIBO

EU, EDMILDO CIRILO DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF Nº 179.323.601-10, INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO **DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ**, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE **R\$ 1.200,00** REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS **06/2019 – NOTA FISCAL Nº 001463017/2019** DO BLOG, “ O PARLAMENTAR” ([HTTP://AGENCIAOPARLAMENTAR.BLOGSPOT.COM/](http://AGENCIAOPARLAMENTAR.BLOGSPOT.COM/)). SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 3116/2019**, de 25/06/2019, QUE “ALTERA A LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990, PARA TORNAR CRIME HEDIONDO O CONTRABANDO, FALSIFICAÇÃO, CORRUPÇÃO, ADULTERAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE CIGARROS”. E O **PROJETO DE LEI Nº 3151/2019**, de 25/06/2019, QUE “ALTERA A LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998, PARA DETERMINAR QUE AS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE REEMBOLSEM INTEGRALMENTE OS BENEFICIÁRIOS COM DEFICIÊNCIA PELAS DESPESAS EFETUADAS PARA O CUSTEIO DE ATENDIMENTO, NA HIPÓTESE DE INDISPONIBILIDADE OU INEXISTÊNCIA DE PRESTADOR ESPECIALIZADO NA REDE ASSISTENCIAL QUE OFEREÇA O SERVIÇO OU O PROCEDIMENTO DEMANDADO, INDEPENDENTE DA TABELA DE REEMBOLSO CONTRATADA”.

Brasília, 24 de setembro de 2019.

